



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Gabinete do Prefeito

Lei nº 0135 /2012.

de 05 de Abril de 2012

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A ALGUMAS CATEGORIAS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos cargos e nos valores constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º. Os Padrões de Referência Salarial constantes nos Anexos da Lei nº 10/2005, de 20 de maio de 2005, passam a ser, a partir dos vencimentos do mês de março de 2012, os descritos nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sanharó, em 05 de abril de 2012


César Augusto de Freitas
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sanharó
Declaro que a Lei
nº 135 foi publicado(a) em lo-
cal de fácil acesso.

Sanharó, 05 de 04 de 2012.


GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ Gabinete do Prefeito

ANEXO À LEI Nº 135/2012 DE REAJUSTE SALERIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ANEXO I da Lei nº 010/2005

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE 1.0-GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.2 CARGO: AUXILIAR DE CONTADORIA.

QUANTIDADE: 04(QUATRO)

REQUISITO DE PROVIMENTO: NÍVEL MÉDIO

JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Assistir à execução dos trabalhos de escrituração de receitas e despesas, assistir à realização de termo de conferência de caixa, colaborar com o planejamento do orçamento municipal, auxiliar a realização de prestações de contas.

Padrão de Referência Salarial: de R\$ 250,00 para R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

1.7 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

QUANTIDADE: 40(QUARENTA)

REQUISITO DE PROVIMENTO: NÍVEL MÉDIO

JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Auxiliar a realização de tarefas administrativas de apoio, registro de documentos, digitação, recepção de servidores, controle de ponto e atividades correlatas e tarefas afins à natureza do cargo.

Padrão de Referência Salarial: de R\$ 200,00 para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

ANEXO III da Lei nº 010/2005

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE 2.0-GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.1 CARGO: ATENDENTE

QUANTIDADE: 40(QUARENTA)

REQUISITO DE PROVIMENTO: NÍVEL MÉDIO

JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar serviços de portaria, de recepção de documentos, de atendimento ao público e tarefas afins ao cargo.

Padrão de Referência Salarial: de R\$ 150,00 para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Gabinete do Prefeito

2.2 CARGO: VIGILANTE

QUANTIDADE: 35(TRINTA E CINCO)

REQUISITO DE PROVIMENTO: ELEMENTAR

JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar serviços de vigilância e guarda patrimonial dos bens moveis e imóveis do Município e tarefas afins ao cargo.

Padrão de Referência Salarial: de R\$ 160,00 para R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

2.3 CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES

QUANTIDADE: 10(DEZ)

REQUISITO DE PROVIMENTO: NÍVEL ELEMENTAR

JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar reparos e consertos nos diversos prédios pertencentes e a disposição do município e realizar tarefas afins ao cargo.

Padrão de Referência Salarial: de R\$ 225,00 para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

2.4 CARGO: SERVENTE

QUANTIDADE: 15 (QUINZE)

REQUISITO DE PROVIMENTO: NÍVEL ELEMENTAR

JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Atuar como auxiliar nos serviços de edificação, atendendo ao Agente de Manutenção de Edificações.

Padrão de Referência Salarial: de R\$ 150,00 para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

2.6 CARGO: GARI

QUANTIDADE: 80(OITENTA)

REQUISITO DE PROVIMENTO: NÍVEL ELEMENTAR

JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de limpeza e varrição das vias, logradouros e praças, podaço de arvores, coleta de entulhos e de lixo em todo o município.

Padrão de Referência Salarial: de R\$ 150,00 para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

2.8 CARGO: COVEIRO

QUANTIDADE: 08(OITO)

REQUISITO DE PROVIMENTO: NÍVEL ELEMENTAR

JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar os serviços de escavação de sepultura, limpeza e manutenção dos cemitérios, efetuar serviços de exumação quando solicitado pela justiça.

Padrão de Referência Salarial: de R\$ 160,00 para R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Gabinete do Prefeito

2.9 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

QUANTIDADE: 80(OITENTA)

REQUISITO DE PROVIMENTO: NÍVEL ELEMENTAR

JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviço de transporte e arrumação de moveis, equipamentos e serviços braçais diversos.

Padrão de Referência Salarial: de R\$ 150,00 para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

2.10 CARGO: MOTORISTA

QUANTIDADE: 22(VINTE E DOIS)

REQUISITO DE PROVIMENTO: NÍVEL MÉDIO E CARTEIRA NA CATEGORIA "B"

JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realização de viagens, limpeza e manutenção do veiculo em condição de trafegabilidade e outras tarefas afins à natureza do cargo.

Padrão de Referência Salarial: de R\$ 250,00 para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

ANEXO VII da Lei nº 010/2005

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE GRUPO OCUPACIONAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

4.2 CARGO: MERENDEIRA DO ENSINO FUNDAMENTAL

QUANTIDADE: 75(SETENTA E CINCO)

REQUISITO DE PROVIMENTO: NÍVEL ELEMENTAR

JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaboração da merenda escolar, limpeza e manutenção dos equipamentos de preparo da merenda.

Padrão de Referência Salarial: de R\$ 150,00 para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)


César Augusto de Freitas
Prefeito